

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276

E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

REQUERIMENTO Nº 010/2022 - CMP

Patu-RN, em 08 de março de 2022.

Propositor :VEREADOR JOSE MARCONDES PEREIRA DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 9 / 03 / 2022

J

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Saúde, faça a contratação de um Neuro Pediatra para atendimento na Policlínica Municipal Sandoval Francelino de Moura.

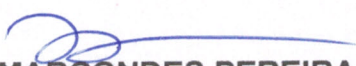
O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de Saúde, faça a contratação de um Neuro Pediatra para atendimento na Policlínica Municipal Sandoval Francelino de Moura.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pois precisamos de um atendimento de um Neuropediatra, especialista no tratamento das crianças e adolescentes especiais do nosso município na Policlínica Municipal Sandoval Francelino de Moura. É importante ressaltar que o neuropediatra é quem vai poder analisar, perceber e tratar várias doenças e condições relacionadas ao sistema nervoso central e periférico de crianças e adolescentes. O neuropediatra também atua em problemas como dificuldades escolares, dores de cabeça, alteração do tamanho e formato da cabeça, atrasos da fala e da caminhada, distúrbios do sono, síndromes genéticas, erros inatos do metabolismo e outras condições relacionadas ao sistema nervoso. Como exemplos desta área de atuação podemos citar o Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), a Epilepsia, além de muitos outros.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura - Patu-RN, em 08 de março de 2022.


JOSE MARCONDES PEREIRA DA COSTA
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 002 às Fls.

Nº 199 sob o Nº. 857/22

Patu-RN, 08 / 03 / 2022


Secretário